

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021

Ao Projeto De Lei Do Legislativo Nº 019/2021, que Institui as figuras do "aluno exemplar" e do "professor exemplar" no âmbito do município de Parelhas-RN, e dá outras providências.

Adicione-se ao art. 2º, inciso II, a seguinte redação:

II – a indicação da série do Ensino Fundamental maior (5° ao 9°ano) e do Ensino
Médio (1° ao 3° ano) a que pertence cada um dos alunos inscritos na listagem supra;

JUSTIFICATIVA

A pretendida alteração se faz necessária para melhor detalhar a composição do referido projeto acima relacionado, de forma a melhor orientar os trabalhos a serem desempenhado pelas escolas.

Plenário da Câmara Municipal de Parelhas, aos 11 de novembro de 2021.

Ildécio∕de Oliveira

Vereador do PSDB